



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 534/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 12, incisos V e X e 111, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento da Promotora de Justiça Ana Cecília Rosário Ribeiro, constante do Processo Administrativo nº 20422/2013,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSMP nº 15/2014, publicada no Diário da Justiça nº 7455, de 18 de fevereiro de 2014, que regulamenta os arts. 12, V e X, e 111, da Lei Complementar nº 12/93, que tratam do afastamento do membro do Ministério Público para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no País ou no exterior, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior, na 1127ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2014, que, à unanimidade, autorizou o afastamento da requerente,

R E S O L V E:

CONCEDER licença, em caráter especial, à Promotora de Justiça ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final, para a realização de curso de Doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, por 1 (um) ano, com início no dia 1º de maio de 2014, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 12/93 e com fundamento no disposto na Resolução CSMP nº 15/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 21 de março de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça